



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 54/2014, 25 de abril de 2014

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores efetivos listados abaixo, que compõem a estrutura linear desta Instituição, para exercerem a função de membros da Comissão para alimentação do site Institucional, com relação aos cursos ofertados pelo IF Sudeste – Câmpus São João del-Rei, conforme MEMORANDO INTERNO 12/2014/ IF SUDESTE MG – Câmpus São João del-Rei, encaminhado pelo Diretor de Ensino - DE, Carlos Augusto Braga Tavares, no dia 16 de abril de 2014.

Cargo	Servidor	Siape
Presidente Organizador	Tiago André Carbonaro	[REDACTED]
Membro	Juliana Brito de Souza	[REDACTED]
Membro	Kelen Benfenatti Paiva	[REDACTED]
Membro	Fernanda Maria Santos do Nascimento Aihara	[REDACTED]
Membro	Antônio Cleber da Silva	[REDACTED]
Membro	Ernani Coimbra de Oliveira	[REDACTED]
Membro	Elke Carvalho Teixeira	[REDACTED]
Membro	Celso Luiz de Souza	[REDACTED]
Membro	Gilma Aparecida dos Santos	[REDACTED]
Membro	José Félix Hernandez Martin	[REDACTED]
Membro	Maria das Graças Alves Costa	[REDACTED]
Membro	Ozana Aparecida do Sacramento	[REDACTED]
Membro	Rúbia Mara Ribeiro	[REDACTED]

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16/04/2014.

Alexandre Liana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Liana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013